



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte
N.º 5939 Pág. 5
Edição de 24/11/2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 31/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à **Comunidade Enxadrística de Ivaiporã**, e dá outras providências.

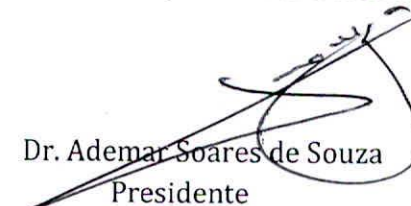
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 01 (um) micro ônibus do Município, para o transporte de atletas, para participarem da fase semifinal do "CAMPEONATO PARANAENSE DE XADREZ", que será realizado no dia 27 de novembro do corrente ano, na cidade de Manoel Ribas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário